

diligências supramencionadas, não apresentando, per si, e neste momento, elementos suficientes para a propositura de ação judicial”.

Motivo pelo qual promoveu a promoção de arquivamento.

Cientificação da parte interessada (Doc. 65), em conformidade com o art. 16 § 1º da Resolução CPJ nº 04/2013.

Bem examinados os autos, especialmente no Doc. 54, às fls. 19/26 (Ofício nº 1071/2020/GD/PRPCG e Ofício nº 1072/2020/GD/PRPCG) da lavra do Diretor Titular da P.R.P.C.G Dr. Leandro Batista da Silva em atendimento a requisição Ministerial que assiste razão ao Promotor de Justiça, posto que, verificam-se dos autos providências com o fim de apurar os fatos que deram ensejo a instauração do presente procedimento, entretanto não restaram comprovadas as irregularidades noticiadas no âmbito da Penitenciária Padrão de Campina Grande-PB.

Diante desse panorama, observando-se os ditames do art. 9º 1 da Lei nº 7.347, de 24 de julho 1985, c/c o comando contido no art. 16, § 1º da Resolução CPJ nº 04/2013, a homologação da bem fundamentada promoção de arquivamento é medida que se impõe.

É como voto.

Submeto o voto à apreciação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

João Pessoa, data e assinatura registradas eletronicamente.

João Pessoa, 30 de Junho de 2023.

JOÃO GERALDO CARNEIRO BARBOSA
CONSELHEIRO ”.

João Pessoa, 25 de agosto de 2023

RICARDO JOSÉ DE MEDEIROS E SILVA
Promotor de Justiça

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº Decisão de Arquivamento João Pessoa, 25 de agosto de 2023

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 059.2022.001558
Portaria de PA Nº 10/1º PJ – BANANEIRAS/2023

Representante(s): Crisólogo Thomaz Cavalcante

OBJETO: Tinha a finalidade de acompanhar as providências que deveriam ser adotadas em relação ao fornecimento de medicamento para a senhora. Lúcia Maria de Oliveira Santos, pela Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba.

BANANEIRAS, 02 de Março de 2023.

AIRLES KATIA BORGES RAMEH DE SOUZA
1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bananeiras

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO Nº 020/2023

João Pessoa, 25 de agosto de 2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2023
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0022/2023/SEAD-PB

PROCESSO: 001.2023.056467

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de PAPEL A4, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0022/2023 – SEAD/PB.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.

CONTRATADO: Cirne Irmãos & Cia Ltda.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06902.03.122.5046.4216. 00000000287. 33903000.76000.

VIGÊNCIA: 350 (trezentos e cinquenta) dias, a partir da data de sua assinatura, e adstrito a vigência do respectivo crédito orçamentário.

VALOR: 66.688,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais).
DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2023.
EMBASAMENTO LEGAL: CF, Art. 37, XXI; na Lei 8.666/93, Arts. 2º e 15, II; bem como no Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 34.986/2014, Art. 22.

João Pessoa, 25 de agosto de 2023.

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATOS DO CONSELHO EDITORIAL DA REVISTA JURÍDICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2023

João Pessoa, 25 de agosto de 2023

O Presidente do Conselho Editorial da Revista Jurídica do Ministério Público -Eletrônica, através do presente edital, convoca os interessados na publicação de artigos científicos na área jurídica, para a Revista Jurídica do Ministério Público - Eletrônica, edição V.2, N.13 - jul./dez.2023, conforme as disposições seguintes:

1. A Revista Jurídica do Ministério Público - Eletrônica é uma publicação semestral de responsabilidade do CEAJ – Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público, que tem por objetivo o aperfeiçoamento funcional dos membros e servidores do Ministério Público e o fomento da produção de trabalhos de interesse jurídico e demais pensadores do Direito.
2. Poderão participar do periódico os membros e servidores do Ministério Público, bem como, demais profissionais e formandos de áreas afins às ciências jurídicas, individualmente ou por dois autores, no máximo.
3. As inscrições deverão ocorrer na plataforma da revista, no endereço eletrônico: revistajuridica.mppb.mp.br. O texto deverá ser submetido em arquivo com formato de extensões: .DOC, .DOCX, .RTF e .ODT, sem identificação do(s) autor(es), que deverão se identificar no campo apropriado na plataforma da revista (resumo da biografia), com nome, titulação acadêmica, órgão de vinculação, cargo e e-mail de contato. Observadas as normas para publicação e o parâmetro de em editoração.
4. Os artigos devem ser inéditos e não podem ser submetidos à avaliação simultânea em outro periódico e nem em outros meios (blogs, sites ou outras publicações).
5. Os trabalhos deverão ser enviados até 60 (sessenta dias) dias após a publicação do Edital.
6. O texto completo (incluindo notas de rodapé e bibliografia) deve conter no mínimo 12 e no máximo 25 páginas, tamanho

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Antônio Hortêncio Rocha Neto
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Francisco Paula Ferreira Lavor
Secretário-Geral:
Rodrigo Marques da Nóbrega
Secretário de Planejamento:
Cristiana Ferreira Moreira Cabral de Vasconcelos

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
José Roseno Neto
Subcorregedor-Geral do MP
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Eny Nobrega de Moura Filho

OUVIDORIA

Ouvidor
Aristoteles de Santana Ferreira

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Antônio Hortêncio Rocha Neto
Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo
Lucia de Fatima Maia de Farias
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
José Roseno Neto
Francisco Sagres Macedo Vieira
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Aristoteles de Santana Ferreira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Luciano de Almeida Maracaja
Herbert Douglas Targino
Joaci Juvino da Costa Silva
Sônia Maria de Paula Maia
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Jose Guilherma Soares Lemos

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Antônio Hortêncio Rocha Neto (Presidente)
José Roseno Neto (Corregedor-Geral)
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Aristoteles de Santana Ferreira
Francisco Paula Ferreira Lavor
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Sagres Macedo Vieira
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Rodrigo Marques da Nóbrega (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

A4, padrão ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e não serão aceitos anexos.

7. Os artigos devem ser digitados, respeitando as seguintes dimensões: papel A4 (210mm x 297mm), letra Times New Roman, tamanho 12, excetuando-se as citações de mais de três linhas e notas de rodapé, abaixo descritos, que terão padrão próprio, espaçamento 1,5 (um e meio), margem superior de 3,0cm, inferior de 2,0 cm, direita de 2,0cm e esquerda de 3,0cm, justificado.

8. Corpo do trabalho: o título deve estar sem indicativo numérico. A partir da primeira seção, o indicativo numérico em algarismo arábico precederá seu título, alinhado à esquerda, separado por um espaço e sem ponto. A primeira seção em letra (fonte) minúscula em negrito, segunda seção em letra (fonte) minúscula sem negrito e a terceira seção em letra(fonte) minúscula em itálico. Entre cada seção, deve-se respeitar o espaço de (01) uma linha.

9. Resumo/Abstract: Devem ser apresentados na primeira página do trabalho um em português e outro em inglês, e não podem ultrapassar 250 palavras, com informações que permitam uma adequada caracterização do artigo como um todo. O resumo deve informar o objetivo, a metodologia aplicada, os resultados principais e conclusões. As palavras-chave: no mínimo 3 e no máximo de 5 palavras serão apresentadas em seguida ao resumo e abstract, que servirão para indexação do artigo.

10. Todo destaque que se queira dar ao texto deve ser feito com o uso de itálico, não usar sublinhado e negrito. As citações devem ser apresentadas conforme a norma da ABNT NBR 10520, as citações podem ser no próprio texto e/ou em notas de rodapé. As citações diretas no texto, com mais de três linhas, devem ser destacadas com recuo de 4 cm da margem esquerda, com letra menor (fonte 10) que a do texto e sem o uso de aspas. As palavras estrangeiras devem ser grafadas em itálico.

11. Trabalhos que contenham gráficos, quadros, tabelas ou qualquer tipo de ilustração devem apresentar as respectivas legendas, citando a fonte completa de pesquisa e sua posição no texto.

12. As referências bibliográficas deverão ser indicadas no final do texto, de acordo com a norma da ABNT NBR 6023/2018. Usar itálico para destacar o título do livro ou do periódico.

13. Os trabalhos que não seguirem as normas do edital e da ABNT serão devolvidos aos seus autores para correção, devendo ser reenviado no prazo máximo de 10 dias, a contar da devolução ao autor. Caso não cumpra o prazo estipulado no Edital, o artigo estará automaticamente eliminado pelo Conselho Editorial da Revista.

14. O conteúdo dos artigos é de inteira responsabilidade de seus autores e a simples remessa do original para apreciação implicará na autorização para sua publicação.

15. A seleção dos trabalhos para publicação é de responsabilidade do Conselho Científico e de sua decisão não cabe recurso.

16. A avaliação dos artigos será feita por pares, ou seja, avaliação cega, que consiste na seleção dos artigos sem que o Conselheiro avaliador tenha a informação sobre o autor do artigo avaliado.

17. Os trabalhos selecionados serão publicados na Revista Jurídica do Ministério Público Eletrônica, edição V.2, N.13 - jul./dez.2023, em formato eletrônico, a critério do Ministério Público do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 21 de agosto de 2023

HERBERT DOUGLAS TARGINO
Procurador de Justiça
Diretor do CEAF

Presidente do Conselho Editorial

ATOS DA PROMOTORIA ELEITORAL

EXTRATO DE PROMOTORIA

João Pessoa, 25 de agosto de 2023

17ª Promotoria de Justiça de João Pessoa
Promotoria de Justiça da Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos
Portaria n. 11/2023
Inquérito Civil Nº 002.2023.041035 - Extrajudicial
Data de Instauração: 23/08/2023
Interessado: Ministério Público da Paraíba
Noticiado: SEAP

FUNDAMENTO: "RESOLVE instaurar inquérito civil, para investigar eventual ausência de conformidade das instalações da Cadeia Pública da Comarca de Santa Rita/PB, com a RDC/ANVISA nº 216, de 15 de setembro de 2004, que constitui o Regulamento Técnico de Boas Práticas de Serviços de Alimento, especialmente nas seguintes questões: "1. cruzamento de fluxo de produção; 02. revestimento de paredes, teto e piso danificados; 03. não possui controle de vetores e pragas; 04. Equipamentos e utensílios danificados; 05. não foi apresentado documentação de saúde e de capacitação técnica do manipulador de alimentos" – conforme consta do relatório produzido pela Agência Estadual de Vigilância Sanitária (AGEVISA/PB)".

João Pessoa, 25 de agosto de 2023

RICARDO JOSÉ DE MEDEIROS E SILVA
Promotor de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Antônio Hortêncio Rocha Neto
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Francisco Paula Ferreira Lavor
Secretário-Geral:
Rodrigo Marques da Nobrega
Secretário de Planejamento:
Cristiana Ferreira Moreira Cabral de Vasconcelos

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
José Roseno Neto
Subcorregedor-Geral do MP
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Eny Nobrega de Moura Filho

OUVIDORIA

Ouvidor
Aristoteles de Santana Ferreira

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Antônio Hortêncio Rocha Neto
Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo
Lucia de Fatima Maia de Farias
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Álvaro Cristiano Pinto Gadelha Campos
José Roseno Neto
Francisco Sagres Macedo Vieira
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Aristoteles de Santana Ferreira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Luciano de Almeida Maracaja
Herbert Douglas Targino
Joaci Juvino da Costa Silva
Sônia Maria de Paula Maia
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Jose Guilherme Soares Lemos

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Antônio Hortêncio Rocha Neto (Presidente)
José Roseno Neto (Corregedor-Geral)
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Aristoteles de Santana Ferreira
Francisco Paula Ferreira Lavor
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Sagres Macedo Vieira
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Rodrigo Marques da Nobrega (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br